



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**DECRETO Nº 5.758, DE 11 DE JANEIRO 2022.**

**ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.502, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, PARA SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que a qualquer tempo pode ocorrer a substituição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme artigo 2º, do Decreto Municipal nº 5.502, de 12 de janeiro de 2021,

1

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, caput, e o parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 5.502, de 12 de janeiro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Ficam designados para função de membros da Comissão Permanente de Licitações os servidores: **JORGE HENRIQUE SCHENTEN, R.G. 26.606.065-1; VALDIRENE APARECIDA COSTA, R.G. 41.105.666-9; ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, R.G. Nº 25.260.735-1; LEONARDO CHIANPEZAN, R.G. 54.154.267-9**, e, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Permanente de Licitações.*

*§ 1º O período para o exercício da função de membro da Comissão Permanente de Licitações será de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros."*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.733 de 06 de dezembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de janeiro de 2022.**

  
**GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**  
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

  
**BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO**  
Chefe de Gabinete

2